



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA À APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2021.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 10h00min, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças da Prefeitura Municipal composta por Joao Paulo Palazoli, Contador; Isnard Aparecido Rolim, Secretário Municipal de Administração e Finanças e Lucilene Pedroso, Diretora de Finanças e as pessoas signatárias da lista de presença anexa a presente ata, para a apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme preceitua a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência foi declarada aberta pelo Senhor Secretário que iniciou sua fala agradecendo a participação dos presentes e enaltecendo a importância da participação social nos processos orçamentários, visando o conhecimento e debates das ações previstas para o Município de Pirapora do Bom Jesus, para o próximo exercício. Na sequência, fez uma explanação do processo orçamentário, com destaque para o papel e conteúdo do projeto de lei objeto da presente audiência, dizendo da importância da coleta de informações, necessidades e problemas de todas as comunidades, viabilizado pela participação e o controle social. Apresentou ainda, a página da internet onde foi disponibilizada a lista de documentos para consulta do cidadão, esclarecendo que os mesmos documentos poderão ser consultados em meio físico na Secretaria de Administração e Finanças. Em seguida passou a palavra ao Contador, Senhor Joao Paulo Palazoli, que explanou sobre as exigências legais da LDO, previstas na Constituição Federal artigo 165, na Lei Orgânica do Município artigo 70, inciso X e LRF artigo 4º, e para a realização da audiência pública conforme artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sobre ciclo do planejamento explicou que ele começa com o PPA, que compreende três anos de um mandato e um do posterior, a LDO que é um elo entre o PPA e a LOA, após a LOA se dá a execução orçamentária a qual deve ser acompanhada, em seguida é realizada a avaliação do PPA e por fim, a revisão. Na apresentação foram demonstradas as metas fiscais a serem atingidas no exercício de 2022, ou sejam: Receita Total R\$ 79.329.000,00 (setenta e nove milhões e trezentos e vinte nove mil reais); Receitas Primárias R\$ 74.329.000,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e vinte nove mil reais); Despesa Total R\$ 74.600.000,00 (setenta e quatro milhões e seiscentos mil reais); Despesas Primárias R\$ 72.844.000,00 (setenta e dois milhões, oitocentos e quarenta quatro mil reais); Resultado Primário R\$ 1.485.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais); Resultado Nominal (-) R\$ 2.129.708,22 negativo (dois milhões, cento vinte nove mil, setecentos e oito reais e vinte dois centavos); Dívida Pública Consolidada R\$ 63.000.000,00 (sessenta três milhões) e Dívida Consolidada Líquida R\$ 15.000.000,00 (doze milhões, duzentos e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Foram demonstrados ainda, os seguintes demonstrativos: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores; Evolução do Patrimônio Líquido; Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos; Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores; Projeção Atuarial do RPPS; Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; Metas Fiscais e Relação de entidades que poderão receber auxílios e subvenções de recursos próprios da municipalidade e recebidos de convênios. Em seguida explicou sobre as diretrizes da LDO, objetivos e respectivo anexos, as metas e prioridades, os principais projetos em andamento em 2021 e as ações de preservação e conservação do patrimônio público. Explanou sobre os objetivos que orientarão a elaboração da LOA 2022, demonstrou os

Praça dos Poderes Municipais, 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: 4131-9191

#PIRAPORA
#PRATODOS

📍 @prefpiraporadobomjesus
📍 @prefpiraporadobomjesus
🌐 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
✉️ finanzas@piraporadobomjesus.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
PIRAPORA DO BOM JESUS**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

valores e percentuais da receita corrente líquida, os valores e percentuais da despesa do Executivo e do Legislativo com pessoal e encargos sociais. Explicou que a LOA conterá Reserva de Contingência, cuja forma de utilização e montante, definidos com base na receita corrente líquida, estabelecidos na LDO, destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos. Foram demonstrados os valores mínimos previstos na LDO para aplicação em saúde e educação. Foi esclarecido também que a descrição dos programas governamentais por metas e indicadores de custos, bem como a descrição das ações dos programas por unidades executoras, serão devidamente enviados juntamente com o Projeto de alteração, ou não, do Plano Plurianual de 2022 a 2025. Após a apresentação a palavra foi colocada à disposição para perguntas do público presente e, como ninguém dela quis fazer uso, o senhor Secretário de Administração e Finanças declarou encerrada a reunião, determinando a mim, Fabiola Carla Silva Gonçalves, Fabiola Carla Silva Gonçalves, secretária designado, a lavratura da presente ata, que vai por ele, pelos membros da Comissão Municipal de Finanças e pelos demais presentes, querendo, assinada.

Dany Wilian Floresti
Prefeito

Praça dos Poderes Municipais, 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: 4131-9191

**#PIRAPORA
#PRA TODOS**

📍 @prefpiraporadobomjesus
📍 @prefpiraporadobomjesus
🌐 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
📧 financas@piraporadobomjesus.sp.gov.br

